



Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN

LEGISLAÇÃO ALTERADA	TEXTO ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO
	Altera a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 , que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.
Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024	O CONGRESSO NACIONAL decreta:
	Art. 1º A Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 , passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 4º. A abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei não poderá resultar no cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, inclusive classificadas com “RP 2”, ressalvado o disposto nos § 10 e § 11, e deverá:	“Art.4º.....
	§ 14. O limite de anulação de dotações previsto no inciso I do § 2º não se aplica quando a anulação envolver despesas primárias discricionárias bloqueadas, nos termos do disposto no art. 69, § 2º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, para suplementação de despesas primárias obrigatórias. (NR)
	Art. 2º O Anexo V à Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 , passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.
	Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.